



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL DA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPGSBPAS) – REFERENTE AO EDITAL Nº 8/PPGSBPAS/UFGS/2024

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPGSBPAS), torna público o resultado provisório da chamada para a concessão de bolsa, referente ao Nº 8/PPGSBPAS/UFGS/2024.

1 DA DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL

Ordem	Nome	Nota	Situação
1º	Ana Letícia Rodrigues Marques	10	Aprovado e Contemplado
2º	Ademar Francisco Fagundes Meznerovvicz	6,1	Aprovado e Contemplado
3º	Pauline Silva dos Santos	5,0	Aprovado e Contemplado
4º	Bruna Alves Ottobeli	4,9	Aprovado e Contemplado
5º	Matheus Ramos Rosin	7,2	Suplente Conforme item 6.9 do Edital Nº 8/PPGSBPAS/UFGS/2024

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o Art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios e também do presente edital (impugnação).

2.1.1 O prazo para a impugnação deste Edital, de forma excepcional, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação.

2.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, da secretaria do PPGSBPAS, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.3.1 O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

Comissão de Bolsas
PORTARIA Nº 2146/GR/UFGS/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Gabrielle Coelho Freitas (Presidente) - SIAPE 2065759

Marta Lizandra do Rêgo Leal - SIAPE 1524162

Paulo Henrique Braz - SIAPE 1006736

Maiara Garcia Blagitz Azevedo - SIAPE 1868534

Bernardo Berenchtein - SIAPE 1957541